




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 457/2023 - GP

Jacareí, 24 de outubro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 221/2023**


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>976</u>
DATA <u>30/10</u> /20 <u>23</u>

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 460/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 16 de outubro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 16 de outubro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 221/2023, de autoria do vereador Rogério Timóteo, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 072/2023 – Assessoria/SMS expedido pela Secretaria de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí


JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 072/2023 – ASSESSORIA/SMS

Jacareí, 24 de outubro de 2023

Thiago Prado
Diretoria Geral
Gabinete do Prefeito

Assunto: Pedido de Informações nº 221/2023 – Ver. Rogério Timóteo

Em atenção ao Pedido de Informações supramencionado, informamos;

1. A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento que a UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz está limitando os munícipes com sintomas leves de realizar o teste para COVID-19?

R. É de conhecimento público, tanto da Secretária Municipal de Saúde quanto da OSs responsável pelo gerenciamento das UPAs, o protocolo de testagem do estado de São Paulo. O protocolo não limita a testagem, mas sim seleciona os pacientes com critérios de testagem.

1.1. Em caso afirmativo, explicar quais os critérios para a realização dos testes rápidos para o COVID-19.

R. O Teste Rápido Antígeno para Covid-19 tem como objetivo identificar a infecção atual em indivíduos e é indicado para pessoas com sinais ou sintomas da COVID-19, pessoas assintomáticas que tiveram contato com um caso positivo e pessoas com viagem marcada para o exterior.

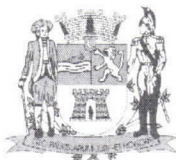
A realização do Teste Rápido Antígeno é indicada, preferencialmente, até o 7º dia do início dos sintomas.

SINTOMAS: febre persistente; tosse; cansaço; dor de cabeça e dor de garganta.

Vale ressaltar que a conduta médica em pronto atendimento é pautada na medicina baseada em evidências e que a tomada de decisão depende de cada profissional.

2. Os insumos necessários para a execução dos testes estão em falta no Município? Explicar.

R. Não há falta de insumos, entretanto é dever do gestor de saúde pública aplicação coerente dos recursos a fim de promover economia ao município sem prejuízo a saúde do paciente.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria Municipal de Saúde

Logo, como os testes possuem data de validade, a compra é realizada de acordo com a demanda. Na conjuntura atual, houve intensa diminuição da demanda.

Atenciosamente,

AGUIDA E. B. FERNANDES CAMBAUVA
Secretária Adjunta de Saúde